

## PL 5.477/2001

Autor: Givaldo Carimbão

**Data da** 03/10/2001

Apresentação:

**Ementa:** Acrescenta inciso ao art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro

de 1988, alterado pela Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer a isenção de imposto de renda para

aposentados com 70 anos de idade ou mais.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto** 

**Despacho:** Ciente. Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar

o Projeto de Lei n. 5.477/01 e os Projetos de Lei números 5.585/01 e 5.638/01, apensados, nos termos do art. 24, inciso

II, alínea "g", do RICD. Oficie-se e, após, publique-se.

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 20/07/2006